INDICAÇÃO Nº. 639/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que seja restabelecido no município o Programa Pró-Interação de Informática Educativa – **PRINT**.

JUSTIFICATIVA

Para participar do processo seletivo é preciso estar matriculado e frequentando o Ensino Fundamental ou o Médio em escolas da rede pública ou privada, desde que, neste último caso, na condição de bolsista. Com o projeto incentivamos o potencial dos jovens, garantindo oportunidades e ferramentas para que desenvolvam, o aprendizado, o estudo, o relacionamento com os outros e assim os bolsistas podem se preparar para o mercado de trabalho. Os bolsistas do **PRINT** atuam na monitoria das unidades de ensino e no Núcleo Tecnológico Municipal (NTM), que oferece cursos de informática.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2018.

Misaias da Silva Machado
Vereador-Autor